

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIAS CAPATAZIA, ESTIVA E CONFERENTE

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **2ª Convocação dos Candidatos para Realização do Curso de Formação** do Processo Seletivo Privado - 001/2025 - OGMOS/PE - Categorias Estiva, Capatazia e Conferente.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Ficam convocados, para realização do curso de formação, os candidatos relacionados no anexo II desta publicação.

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação, especialmente o **Manual do Aluno**, anexo I desta publicação.

2.3. O Curso de Formação, de caráter **obrigatório e eliminatório**, divididas entre aulas teóricas e práticas.

2.4. Os módulos e o cronograma do Curso de Formação serão compreendidos conforme indicados no Manual do Aluno.

2.4.1. O Curso de Formação será realizado na modalidade presencial, iniciando no dia 25/06/2026, às 8:00h da manhã, com intervalo de almoço de uma hora, encerrando-se às 17:00h. As aulas teóricas e práticas serão ministradas em no local: Sala de reunião do Sindicato dos Conferente do Estado de PE - situado na Rua Bom Jesus, nº 200 – Bairro do Recife Antigo – Recife- PE. Os locais, dias e horários poderão sofrer alterações, a serem divulgadas por meio de publicação própria.

2.5. O Curso de Formação, inicialmente, deverão os candidatos cumprirem conforme convocação.

2.6. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, conforme Manual do Aluno - Anexo I deste edital.

2.7. Não será permitida troca de turmas e/ou horários por solicitação dos candidatos.

2.8. Não haverá segunda chamada para as aulas nem possibilidade de troca de turmas. O comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pelo IDCAP é obrigatório.

2.9. Durante as aulas presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão permanecer desligados. É terminantemente proibido aos alunos: portar qualquer tipo de armamento; utilizar fones de ouvido; empregar equipamentos para gravação das aulas, inclusive dos slides apresentados; bem como tirar fotos de alunos, professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

2.10. O(a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, o IDCAP não se responsabilizará por perdas ou danos neles causados.

2.11. Não caberá ao IDCAP, OGMOS/PE e/ou qualquer empresa terceirizada, responsabilidade e/ou qualquer custeio quanto a alimentação, estacionamento, transporte e afins.

2.12. O candidato/aluno(a), receberá a apostila referente ao curso, impresso e/ou em arquivo PDF, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação.

2.13. Durante as aulas do Curso de Formação, será coletada a assinatura de todos os candidatos(as). O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do(a) candidato/aluno(a).

2.14. O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação, com vestimenta adequada.

2.15. Após a aprovação no curso, o candidato estará apto à inscrição no cadastro de "Trabalhador Portuário Avulso".

2.16. Considerando a capacidade operacional do OGMO para realização do Curso de Formação, os demais candidatos aprovados dentro das vagas imediatas previstas neste Edital serão convocados posteriormente, observada a ordem de classificação do processo seletivo. O candidato deverá acompanhar as novas chamadas por meio do site do IDCAP.

2.17. Somente terá cadastro o candidato que concluir, com aproveitamento, o Curso de Formação do Trabalhador Portuário.

2.18. Demais informações serão repassadas no momento oportuno, no site www.idcap.org.br.

"Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br".

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2026



CURSO DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO



**Anexo I - Manual do Aluno
Turma 04.**



APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a) ao Curso de Formação do Trabalhador Portuário Avulso!

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientá-lo(a) durante sua jornada de aprendizado, servindo como um guia para os conteúdos e atividades que fazem parte da sua formação.

Aqui, você encontrará detalhes essenciais sobre o conteúdo programático, a carga horária, os cronogramas e outras orientações fundamentais para o seu bom desempenho durante todo o curso.

Vamos juntos nessa caminhada rumo ao fortalecimento do trabalho portuário avulso!

Atenciosamente,

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação

Conteúdo Programático e Carga Horária

O Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário possui caráter obrigatório e eliminatório. Todas as atividades do curso serão realizadas dentro do período e horários estabelecidos, os quais devem ser rigorosamente seguidos pelos participantes.

	Cursos	CH
Categoria Conferente	CBTP - Curso Básico do Trabalhador Portuário	120
	CESSTP – Curso Especial em Segurança e Saúde no Trabalho Portuário	13
	COCP – Curso de Operação com Cargas Perigosas	30
	CBCC – Curso Básico de Conferência de Carga	90
	CBIT – Curso Básico de inglês Técnico para Portuários	48
	TOTAL	301

Modalidade: O curso será realizado na modalidade presencial.

Data e Horário: O curso terá início no dia 25/06/2026 às 8:00h da manhã, com um intervalo de almoço das 12:00h às 13:00h, encerrando-se às 17:00h.

Local: *As aulas teóricas e práticas serão realizadas:*

- **Turma 04** – Sala de reunião do Sindicato dos Conferente do Estado de PE – situado na Rua Bom Jesus, nº 200 – Bairro do Recife Antigo – Recife– PE.

Vestimenta: Os candidatos devem se apresentar com vestimenta adequada como: calça jeans, sapato fechado e blusa de manga, evitando transparências e decotes que possam gerar situação de desconforto para ambos.

Atenção: É importante destacar que o OGMO não assumirá responsabilidade por quaisquer despesas incorridas pelo candidato durante o curso. Sendo de inteira responsabilidade do candidato arcar com quaisquer custos relacionados a transporte, estacionamento, alojamento, alimentação, entre outros.

Visita aos Portos / CE – NR35 / Aulas Práticas

As orientações referentes às aulas de CE– NR–35, Aulas Práticas e à visita aos portos serão fornecidas posteriormente pelo OGMOs /PE, responsável pela realização dessas atividades.

Desempenho Curricular e Frequência

O candidato será considerado aprovado se atingir frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso nas aulas teóricas, em cada um dos módulos / disciplina.

Atenção: Faltar em qualquer aula prática, de modo parcial ou integral resultará no desligamento do curso de formação e na eliminação do processo seletivo privado.

O candidato deverá obter o índice mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada atividade avaliativa do curso.

Conforme estabelecido em edital, o candidato será desligado do curso de formação e eliminado do Processo Seletivo Privado pelos seguintes motivos: a) não possuir frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso nas aulas teóricas, em cada um dos módulos; b) faltar em qualquer aula prática, de modo parcial ou integral; c) não obter o índice mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada atividade avaliativa do curso; d) praticar ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores/instrutores ou atentar contra as normas de segurança do curso.

Não haverá segunda chamada para aulas, ou troca de turmas, sendo imperativo que o candidato compareça no dia, horário e local divulgado pelo OGMO, de acordo com sua convocação.

A ausências das aulas teóricas poderão ser justificadas exclusivamente por motivos de saúde ou falecimento de familiar de primeiro grau. Para isso, o candidato deverá apresentar um atestado médico devidamente assinado e carimbado pelo profissional responsável ou atestado/certidão de óbito, conforme o caso. Os documentos devem ser enviados para o e-mail OGMO.

A justificativa NÃO SUBSTITUI A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA DE 80% PARA A CONCLUSÃO DO CURSO. Mesmo em casos de justificativa médica ou força maior, a obrigatoriedade da frequência mínima permanece.

Frequência: As assinaturas dos candidatos serão registradas por meio de uma lista de presença em ambos os turnos de aula (matutino e vespertino). É fundamental que o candidato acompanhe e registre sua própria frequência, sendo sua responsabilidade garantir esse acompanhamento.

Desistência do Curso de Formação

A qualquer momento o candidato poderá desistir de participar do Curso de Formação, devendo formalizar a desistência por meio do Serviço de Atendimento ao OGMO.

Cronograma do Curso de Formação

As aulas serão disponibilizadas conforme as datas previstas no cronograma abaixo, de acordo com a categoria. É fundamental que todas as atividades relacionadas a cada módulo/disciplina sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos.

CBCC	CRONOGRAMA DA TURMA 4 – CATEGORIA CONFERENTE				
	Período	Horário	Módulos/Disciplinas	C.H Teórica	C.H Prática
	25/06/2026 a 10/07/2026 SEGUNDA A SEXTA	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais	5	0
			Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens	10	0
			Marinharia	13	0
			Movimentação e Arrumação de Carga	8	0
			Peação, Escoramento de Carga e Lingadas	6	0
			Avarias	10	0
			Cargas Perigosas	8	0
			Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados	30	0
			TOTAL		

CBIT					
	Período	Horário	Módulos/Disciplinas	C.H Teórica	C.H Prática
	13/07/2026	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	Conhecimentos Gerais Sobre a Língua	34	0
	A 21/07/2026		Vocabulário Técnico para Portuário	14	0
SEGUNDA A SEXTA		TOTAL		48	

COCF	Período	Horário	Módulos/Disciplinas	C.H Teórica	C.H Prática
	28/07/2026 a 31/07/2026 SEGUNDA a SEXTA	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG	4	0
			Lista de Substâncias Perigosas	3	0
			Requisitos Gerais para as Embalagens que Transportam Substâncias Perigosas	4	0
			Procedimentos e Requisitos Gerais	3	0
			Construção e Teste de Embalagens	2	0
			Carga e Descarga de Unidades de Carga	3	0
			Instrumentos Relevantes Previstos Códigos IMDG	2	0
			Regulamento Portuário	5	0
			Alguns Requisitos Nacionais e Internacionais	4	0
			TOTAL		

CESSTP	Horário		Módulos/Disciplinas	C.H Teórica	C.H Prática
	03/08/2026 a 05/08/2026 SEGUNDA a SEXTA	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO	5	0
			EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	4	0
			PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E RISCOS NA OPERAÇÃO PORTUÁRIA	4	0
			RISCOS NA MOVIMENTAÇÃO DE INFLAMÁVEIS E PRODUTOS PERIGOSOS	4	0
			NOÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS	5	2
	TOTAL			24	

CBTP	CRONOGRAMA DA TURMA 4 – CATEGORIA CONFERENTE				
	Período	Horário	Módulos/Disciplinas	C.H Teórica	C.H Prática
	17/08/2026 a 04/09/2026 SEGUNDA A SEXTA	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	CIDADÃO BRASILEIRO, PORTUÁRIO E SUAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	15	0
			NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	12	0
			SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO	14	0
			PREVENÇÃO A INCÊNDIO	5	0
			MATEMÁTICA BÁSICA	12	0
			PORTOS E TERMINAIS PORTUÁRIOS	12	0
			NAVIOS E NAVEGAÇÃO MERCANTE	12	0
			CARGA GERAL, MERCADORIAS E EMBALAGENS	15	0
			SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	11	0
			ATIVIDADES EXTRA CLASSE - VISITA TECNICA	12	0
			TOTAL		120

Anexo II - Convocação dos candidatos e informações/loais para o Curso de Formação

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA	SALA
1941544	MURILO CAVALCANTI MELLO	TURMA 4 - SIND PORTUÁRIO-PE	Rua do Bom Jesus, nº 200, Bairro do Recife, Recife - PE	25/06/2026 08:00	Sala de reunião do Sindicato dos Conferente do Estado de PE